



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 27-09-2019**, referente ao **Ponto Dois** com a proposta n.º **JF 118.2019**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	IND
A Favor	16	10	3	1		2	-
Contra	2				2		-
Abstenções	0						-

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 27 de setembro de 2019

Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha



Proposta n.º JF 118/2019

Participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

Considerando que o município de Sintra promoveu em 2017 uma candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), tendo convidado as Juntas de Freguesia a participarem na candidatura.

Considerando que a Junta de Freguesia, através da Proposta n.º JF 75/2017, de 07 de abril, aceitou participar na referida candidatura, tendo a sua decisão sido confirmada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra em 21 de abril.

Considerando que a Junta de Freguesia fez um balanço positivo da participação no Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), apesar dos constrangimentos provocados pelo modelo de distribuição.

Considerando que o município de Sintra aceitou renovar a candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e que para isso convidou as Juntas de Freguesia a participarem na nova candidatura.

Considerando que ao abrigo da candidatura, a Junta de Freguesia será responsável pela entrega dos bens alimentares recebidos para **235 pessoas**, atribuídos em função da dimensão populacional da Freguesia e correspondendo a 11% dos 2.161 pacotes de bens alimentares a atribuir no município ao abrigo da candidatura.

Considerando que a entrega dos bens alimentares recebidos será efetuada nas instalações da Junta de Freguesia existentes na Praceta da Amizade, de acordo com a periodicidade mensal a definir.

Considerando que a Junta de Freguesia não necessitará de fazer novos investimentos para a concretização do apoio alimentar às famílias.

Considerando a declaração que acompanha a candidatura é efetuada sob reserva, ficando a sua participação condicionada à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Considerando o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar a participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).
2. Remeter a candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), para deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 23 de julho de 2019

X

Proposta n.º JF 118/2019

Participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.07.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____

1. POAPMC 2017-2019



Consórcio de Sintra 2017/2019

1. Câmara Municipal de Sintra (coord.)
2. Centro Social Paroquial de Colares
3. Centro Social Paroquial de S. João das Lampas
4. Junta de Freguesia Algueirão Mem Martins
5. Junta de Freguesia de Casal de Cambra
6. Junta de Freguesia de Rio de Mouro
7. União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra
8. União de Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar
9. União de Freguesias de Cacém e S. Marcos
10. União de Freguesias de Massamá Monte Abraão
11. União de Freguesias Queluz e Belas
12. União de Freguesias de Sintra (Santa Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim)

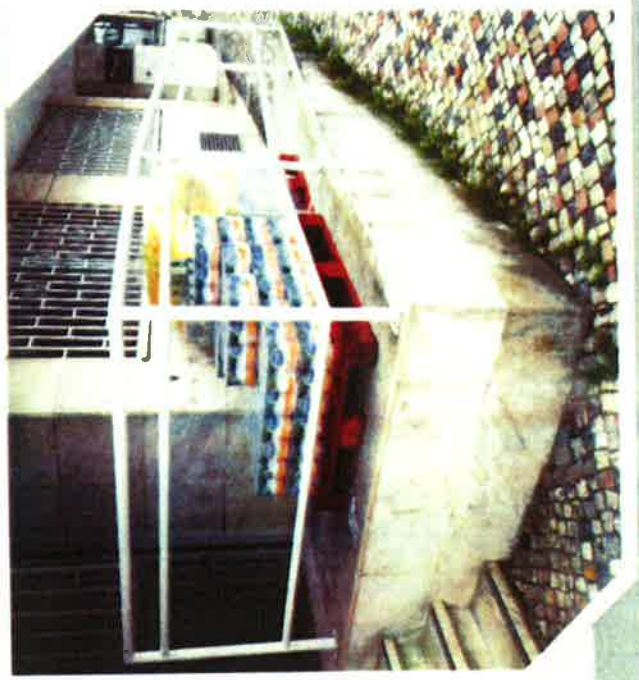
1. POAPMC 2017-2019



- N.º total de destinatários aprovados: 2.161 pessoas (+10%, até ao limite de 2.377 pessoas)
- N.º médio de destinatários elegíveis: 1.792
 - Taxa de execução: 84%
- N.º de destinatários elegíveis em julho/2019: 2.077
- 706.876 kg de bens alimentares movimentados – 36.725 frios + 465.769 secos + 204.381 congelados*

* Fim Outubro/2019 serão fornecidos brócolos, espinafres e mistura de vegetais

POAPMC 2017-2019



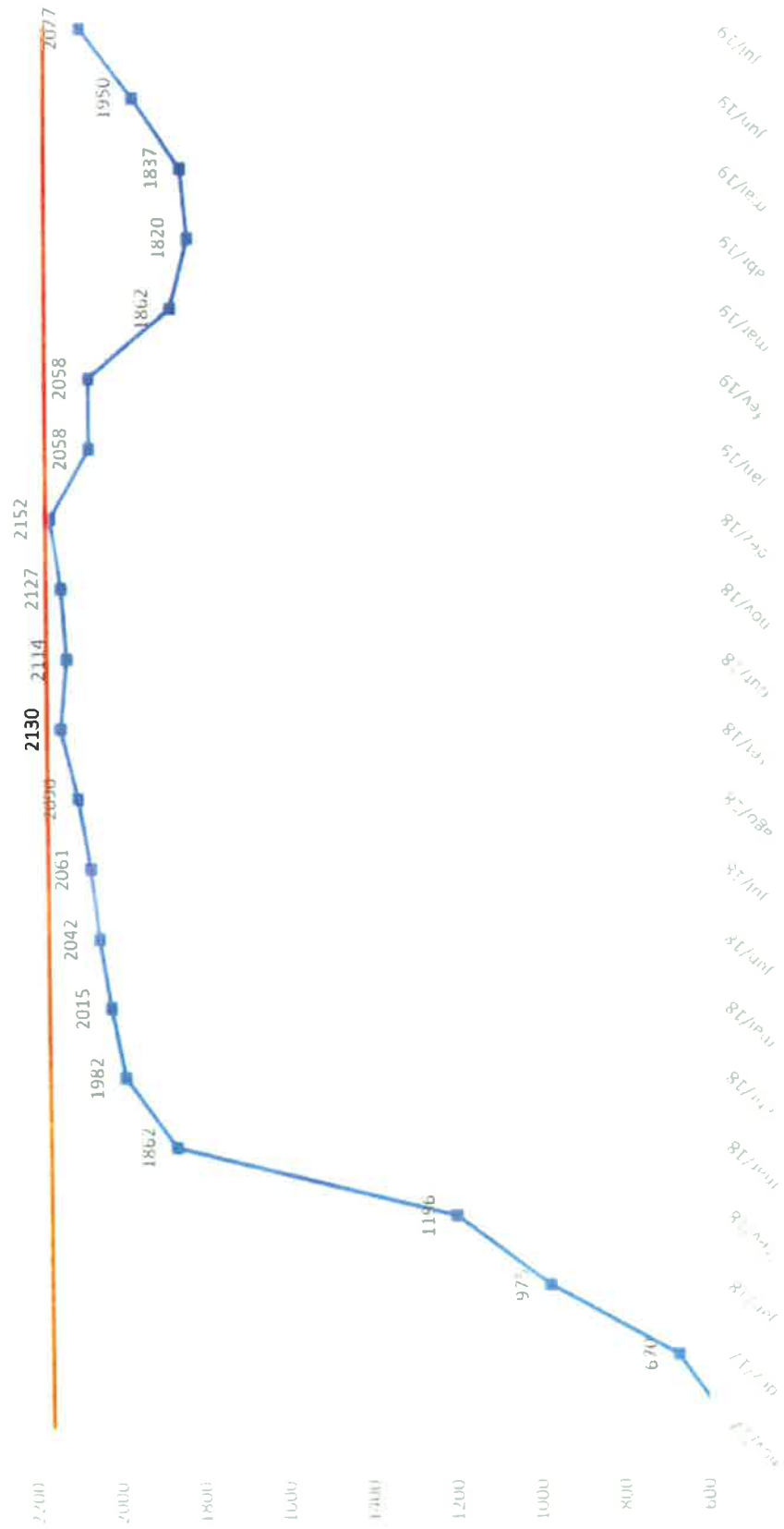
1. POAPMC 2017-2019



1. POAPMC 2017-2019



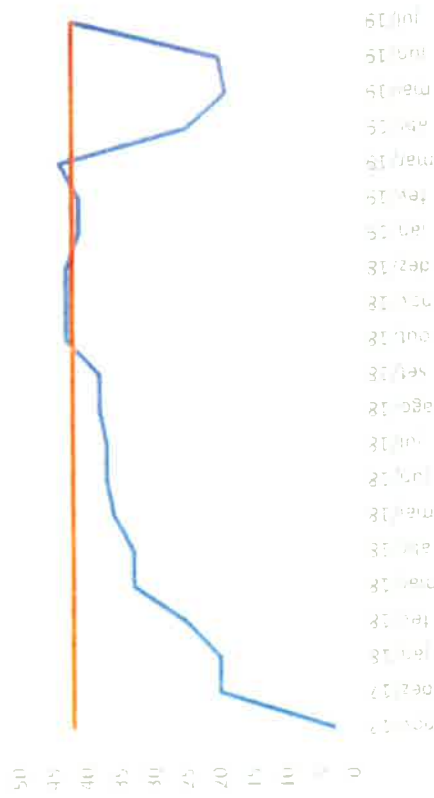
POAPMC Sintra - N.º de destinatários elegíveis por mês



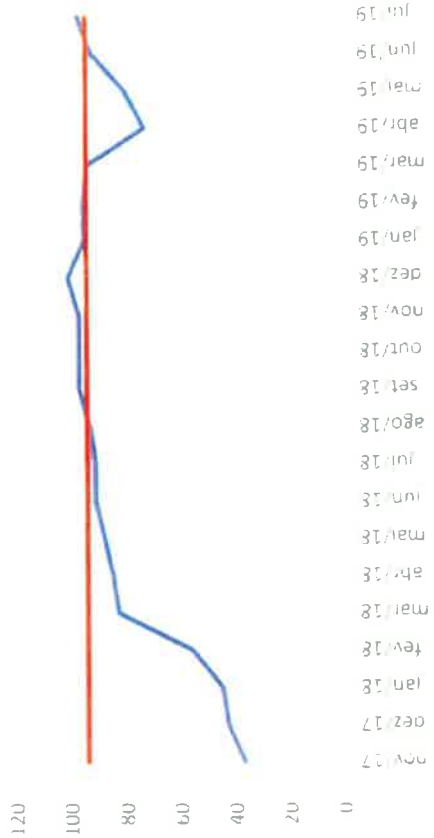
1. POAPMC 2017-2019



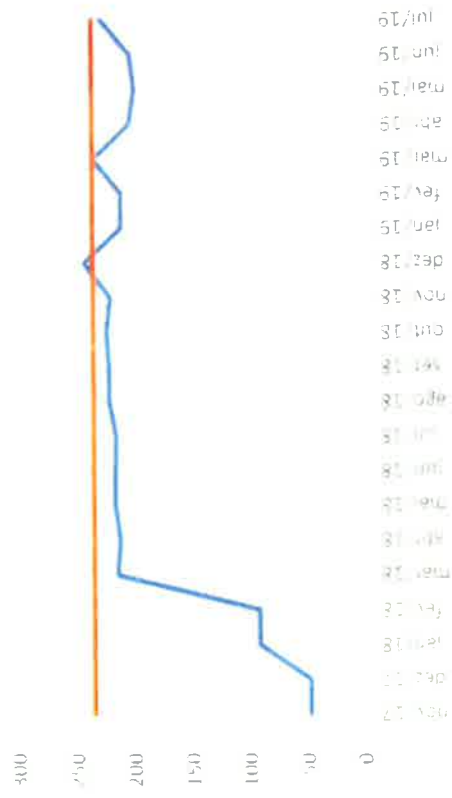
Destinatários elegíveis - CSP Colares



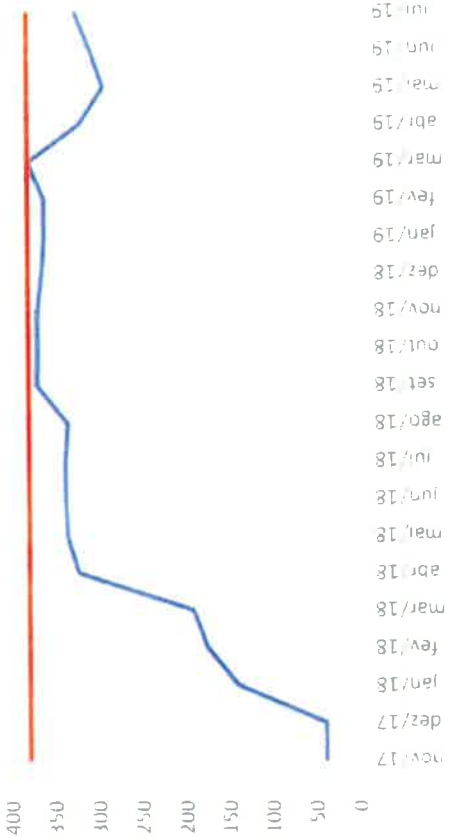
Destinatários elegíveis - CSP S. João das Lampas



Destinatários elegíveis - Aigualva e Mira Sintra



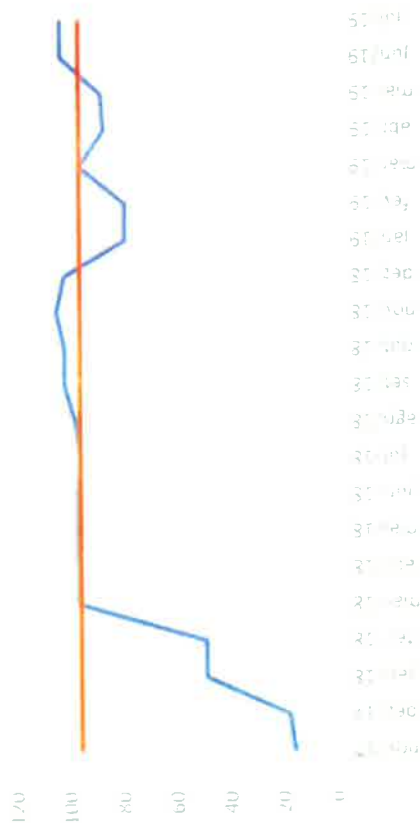
Destinatários elegíveis - Algueirão Mem Martins



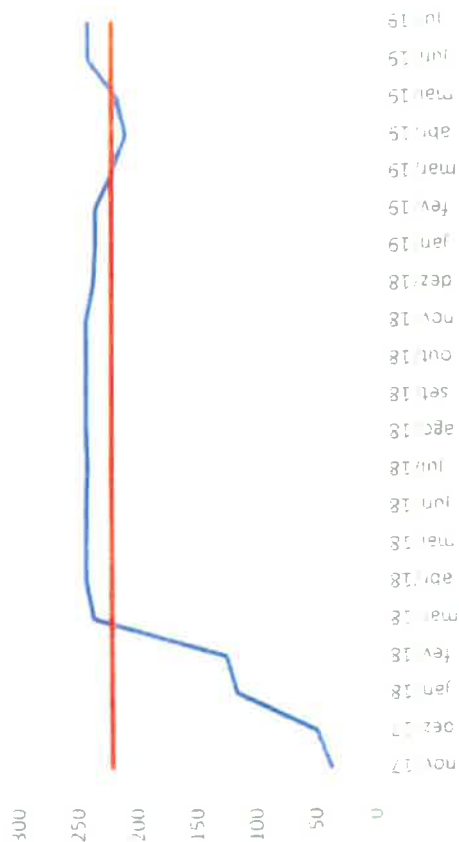
1. POAPMC 2017-2019



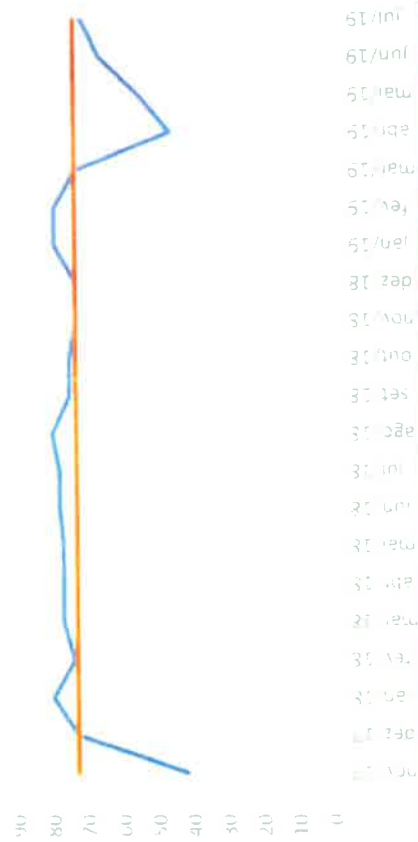
Destinatários elegíveis - Almagem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar



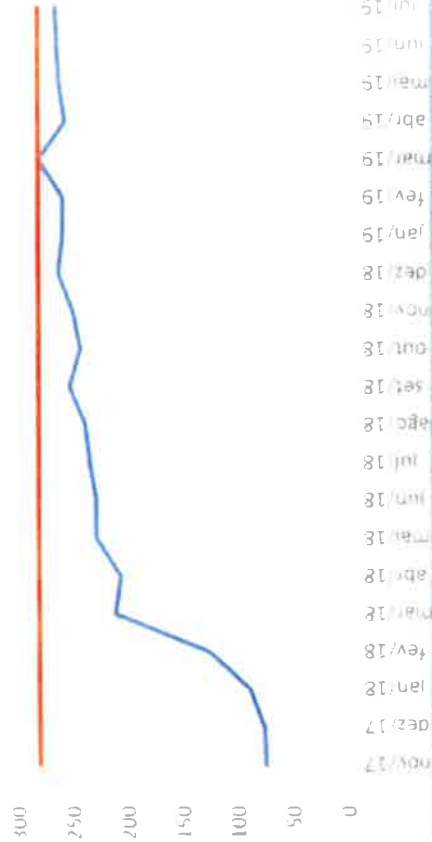
Destinatários elegíveis - Cacém e S. Marcos



Destinatários elegíveis - Casal de Cambra



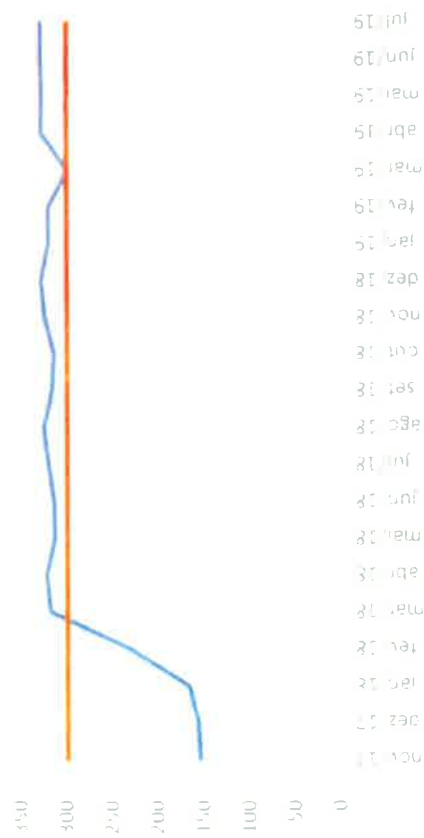
Destinatários elegíveis - Massamá e Monte Abraão



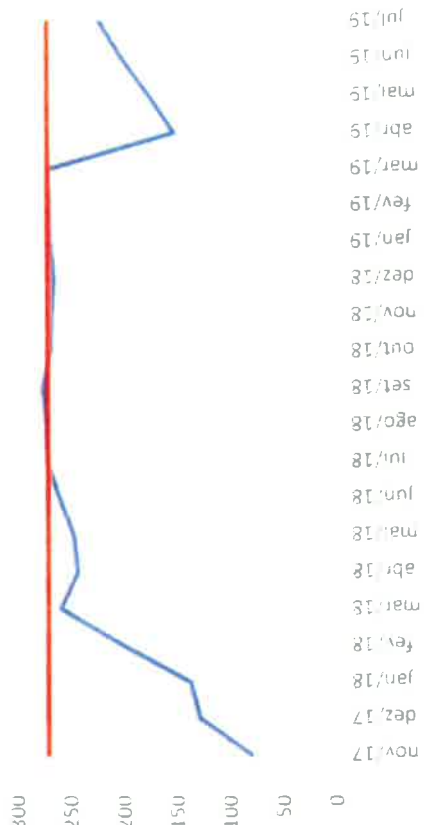
1. POAPMC 2017-2019



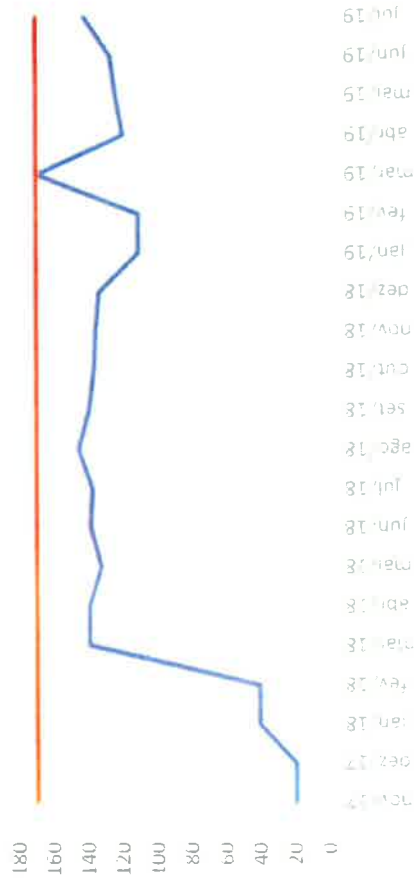
Destinatários elegíveis - Queluz e Belas



Destinatários elegíveis - Rio de Mouro



Destinatários elegíveis - UF Sintra (Santa M.ª e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim)



1. POAPMC 2017-2019



Entidade	N.º destinatários aprovados	N.º destinatários elegíveis e ativos (SIFEAC) a 11/07/2019	N.º destinatários em falta no SIFEAC a 11/07/2019
Centro Social Paroquial de Colares	44	42	2
Centro Social Paroquial de S. João das Lampas	94	97	0
Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	235	228	7
Freguesia de Algueirão Mem Martins	379	333	46
Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar	96	104	0
Freguesia de Cacém e S. Marcos	221	242	0
Freguesia de Casal de Cambra	73	71	2
Freguesia de Massamá e Monte Abraão	280	264	16
Freguesia de Queluz e Belas	299	328	0
Freguesia de Rio de Mouro	271	227	44
Freguesia de Sintra (Santa Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim)	169	141	28
TOTAL	2161	2077	84

I. POAPMC 2017-2019



A redução do número de destinatários implica a diminuição do financiamento FEAC (% do valor de aquisição dos bens alimentares), nos seguintes termos:

Porcentagem de destinatários finais abrangidos	Entidade mediadora	
	A taxa de financiamento a aplicar à entidade coordenadora. referida na alínea a) do ponto 18 e a seguinte:	A taxa de financiamento a aplicar às entidades mediadoras para a distribuição. referida na alínea b) do ponto 18 e a seguinte:
75% a 90%	3,95%	0,95%
50% a 75%	3,90%	0,90%
25% a 50%	3,80%	0,80%
1 a 25%	3,50%	0,50%
0%	0%	0%

Entidade	Porcentagem média de destinatários abrangidos
Centro Social Paroquial de Colares	74%
Centro Social Paroquial de S. João das Lampas	88%
Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	81%
Freguesia de Algueirão Mem Martins	76%
Freguesia de Almagem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar	87%
Freguesia de Cacém e S. Marcos	94%
Freguesia de Casal de Cambra	98%
Freguesia de Massamá e Monte Abraão	77%
Freguesia de Queluz e Belas	98%
Freguesia de Rio de Mouro	84%
Freguesia de Sintra (Santa Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim)	67%
TOTAL	84%

Sem redução - 90% a 100% destinatários

- ✓ 5% entidade coordenadora
- ✓ 1% entidades mediadoras – distribuição
- ✓ 5% entidades mediadoras – ações acompanhamento

2. POAPMC – 2019-2022



- **Modalidade: convite**
- Manifestação de interesse: até 22/07/2019
- Candidatura: 30/07/2019 a 9/09/2019
- **Duração: 39 meses**
- 36 meses de fornecimento + 3 escoamento de stock
- Outubro/2019 a Dezembro/2022
- N.º de destinatários de Sintra: 2.161 (+10%)
- Cabaz alimentar: 25 produtos
- Bens de 1ª necessidade: possibilidade de fornecimento, caso a verba FEAC do POAPMC não seja toda executada.

2. POAPMC – 2019-2022



Produtos que se mantêm nas mesmas quantidades

Adulto (+- 40 anos)

Tipo de gênero alimentar	Quantidade
Pescada congelada	0,600 Kg
Queijo MG	0,700 Kg
Creme vegetal	0,112 Kg
Marmelada	0,150 Kg

2. POAPMC – 2019-2022



Adulto (+- 40 anos)

Tipo de gênero alimentar	De:	Para:
Leite MG	4 L	6 L
Arroz	1 Kg	2 Kg
Massa	1 Kg	1,5Kg
Frango congelado	0,750 Kg	1 Kg
Tomate Pelado	0,300 Kg	0,390 Kg
Azeite	0,250 L	0,375 L

2. POAPMC – 2019-2022



Produtos que se mantêm mas a quantidade diminui

Adulto (+- 40 anos)

Tipo de gênero alimentar	De:	Para:
Cereais de pequeno-almoço	1 Kg	0,500 Kg
Feijão	1 Kg	0,800 Kg
Grão-de-bico	1 Kg	0,800 Kg
Atum em Lata	0,700 Kg	0,600 Kg
Sardinha em Lata	0,700 Kg	0,600 Kg
Mistura de Vegetais	6 Kg	2 Kg
Brócolos congelados	2,4 Kg	2 Kg
Espinafres congelados	2,4 Kg	1,5 Kg

2. POAPMC – 2019-2022



Adulto (+- 40 anos)

Tipo de género alimentar	Quantidade
Tostas	0,225 Kg
Bolacha Maria	0,400 Kg
Ervilhas	0,400 Kg
Cavala em lata	0,600 Kg
Feijão-verde	1,5 Kg
Cenoura	1,5 Kg
Alho francês	1,5 Kg



2. POAPMC – 2019-2022



Tipo de género alimentar	
Sardinha	Cavala em lata
Mistura de vegetais para sopa	Brócolos
Feijão-verde	Espinafres
Cenoura	Alho francês

2. POAPMC – 2019-2022



Quantidade de bens alimentares por pessoa

	Produtos secos	Produtos congelados	Produtos frios	Produtos congelados e frios	TOTAL
	Kg	Litros	Litros	Litros	Litros
Mês	14,740	26,278	2,095	28,373	
Semana	3,685	6,570	0,524	7,093	

2. POAPMC – 2019-2022



- **Financiamento FEAC**
 - Despesas elegíveis:
 - Armazenamento e transporte
 - Entidade coordenadora: 4% do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos
 - Entidade mediadora: 1% do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos
 - Ações de acompanhamento (mediadoras): 5% do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos*
 - Cofinanciamento: 85% FEAC + 15% Contribuição Pública Nacional

*Este montante é transferido após a conclusão da 1ª ação

2. POAPMC – 2019-2022



Eficiência e resultados

Porcentagem de destinatários finais abrangidos	Entidade mediadora	
	A taxa de financiamento a aplicar à entidade coordenadora, é a seguinte:	A taxa de financiamento a aplicar às entidades mediadoras para as medidas de acompanhamento, é a seguinte:
75% a 90%	3,95%	0,95%
50% a 75%	3,90%	0,90%
25% a 50%	3,80%	0,80%
1 a 25%	3,50%	0,50%
0%	0%	0%

2. POAPMC – 2019-2022



- Financiamento PAC – Programa de Apoio Complementar à execução do POAPMC
 - 25.000€ para armazenamento e transporte
 - 1,80€/destinatário/mês (entidades mediadoras)
 - Diferença entre o valor de adjudicação dos contratos de fornecimento e o preço base lançado no concurso de aquisição dos géneros alimentares (mediadoras e coordenadora)
- 1 tablet para cada entidade – assinatura “digital” das credenciais



Consórcio de Sintra 2019/2022



- 1 Câmara Municipal de Sintra (coord.)
- 2 Centro Social Paroquial de Colares
- 3 Centro Social Paroquial de S. João das Lampas
- 4 Junta de Freguesia Algueirão Mem Martins
- 5 Junta de Freguesia de Casal de Cambra
- 6 Junta de Freguesia de Rio de Mouro
- 7 União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra
- 8 União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar
- 9 União de Freguesias de Cacém e S. Marcos
- 10 União de Freguesias de Massamá Monte Abraão
- 11 União de Freguesias Queluz e Belas
- 12 União de Freguesias de Sintra (Santa Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim)

2. POAPMC 2019-2022



Entidade	N.º destinatários 2017/2019	N.º destinatários 2019/2022
Centro Social Paroquial de Colares	44	
Centro Social Paroquial de S. João das Lampas	94	
Freguesia de Agualva e Mira Sintra	235	
Freguesia de Algueirão Mem Martins	379	
Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar	96	
Freguesia de Cacém e S. Marcos	221	
Freguesia de Casal de Cambra	73	
Freguesia de Massamá e Monte Abraão	280	
Freguesia de Queluz e Belas	299	
Freguesia de Rio de Mouro	271	
Freguesia de Sintra (Santa Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim)	169	
TOTAL	2161	